



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 662
21 de outubro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO Nº 084/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.....	2
2. DECRETO Nº 085/2026 – GAB/PMA.....	2
3. DECRETO Nº 086/2026, DE 21, DE OUTUBRO DE 2026.....	2
4. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 373/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026.3	

1. DECRETO Nº 084/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ATO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 084/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DÉBORA RODRIGUES EUFRÁSIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **EDSON NEIVA DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **DÉBORA RODRIGUES EUFRÁSIO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora ao Município e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge seus familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade auroreense;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de manifestar solidariedade e reconhecimento à servidora falecida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública municipal **DÉBORA RODRIGUES EUFRÁSIO**, que exercia o cargo de Assistente Administrativo nesta Prefeitura.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, os órgãos da Administração Pública Municipal deverão observar as disposições deste Decreto, mantendo-se os serviços públicos essenciais em pleno funcionamento, ressalvadas eventuais determinações administrativas específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal

2. DECRETO Nº 085/2026 – GAB/PMA

ATO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 085/2026 – GAB/PMA

"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Aurora do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Aurora do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por meio deste Decreto os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Aurora do Tocantins, de acordo com as representatividades:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

A) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Daiane de Paiva Tavares Dias Suplente: Gabryella Tellya Moreira Tavares

B) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Iolanda Santana de Oliveira Ribeiro

Suplente: Shayane Louzeiro Oliveira

C) Representante da Secretaria de Esportes:

Titular: Helder Santana Ferreira Suplente: Odimário Pereira dos Santos

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

A) Representante do Setor de Bares, Restaurante e Lanchonetes:

Titular: Julia Cassia G. Silva Cabral Suplente: Miracy Vieira de Sena

B) Representante dos Donos de Atrativos Turísticos Locais:

Titular: Rossana Rodrigues de Medeiros Borges

Suplente: Jovelino Ferreira de Sousa

C) Representante de Condutores e Guias de Turismo:

Titular: Jonas Lima de Souza Tavares

Suplente: Samuel de Souza Vila Real

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – TO, aos vinte um dias do mês de outubro de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

3. DECRETO Nº 086/2026, DE 21, DE OUTUBRO DE 2026

ATO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 086/2026, de 21, DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Aurora do Tocantins-TO e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto na Lei Municipal nº 292/2026, que institui o SISAN no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os(as) membros(as) da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a seguinte composição:

Órgão/Entidade Titular Suplente

Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL Rosiele Bastos de Souza Maria Aparceida dos Santos

Secretaria Municipal de SAUDE Rosimeire P. de Souza Almeida Samara Urcino Pereira

Secretaria Municipal de AGRICULTURA Joedson Pereira de Souza Osman Freire da Silva

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO Luanna G.de Farias Tavares Mylena Maccari

Secretaria Municipal de ESPORTES Helder Santana Ferreira Odimário Pereira dos Santos

Art. 2º Compete à CAISAN a articulação intersetorial das políticas públicas e o acompanhamento da execução das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Aurora do Tocantins -TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

4. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 373/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 373/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

Considerada a remessa dos autos do procedimento de Pregão Eletrônico 007/2026, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de estruturas de eventos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a realização de eventos oficiais do Município de Aurora do Tocantins – TO, com os trabalhos concluídos em relação às atribuições precípuas da Comissão de Contratação.

Considerando ainda o parecer jurídico, o qual foi favorável, declarando que o Pregão Eletrônico atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo. Eis por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento administrativo,

para que surtam todos os efeitos legais, sendo as empresas: ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.457.523/0001-02, vencedora dos itens 1 - 2 - 5 - 11 - 12 - 13 - 14 - 21, perfazendo o valor de R\$ 441.450,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); E ROCHA DA SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ 42.324.726/0001-20, vencedora dos itens 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 10 - 22, perfazendo o valor de R\$ 433.760,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais); F DE A S DA SILVA, inscrita no CNPJ 10.594.579/0001-11, vencedora dos itens 8 - 20 - 23, perfazendo o valor de R\$ 187.720,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais); C&P PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 59.029.475/0001-53, vencedora dos itens 15 - 17 - 19, perfazendo o valor de R\$ 133.005,00 (cento e trinta e três mil e cinco reais); H A MOTA - CARRERA MULTIEVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.978.044/0001-02, vencedora dos itens 16 - 18, perfazendo o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); totalizando o valor global de R\$ 1.343.935,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Aurora do Tocantins - TO, 21 de outubro de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal